



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2019.00000123-12

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2019

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 32 s/nº., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06 e RG nº 23.555.111-9; pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. **Janáina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. **Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26 e RG nº 20.031.571-7; A seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA ME**, doravante denominada FORNECEDOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Leandro Joaquim, 225, Jardim Peri, CEP: 02651-050, inscrita no CNPJ/MF nº 17.055.604/0001-38, Inscrição Estadual nº 145.741.915.115 e Inscrição Municipal 4.625.182-0, representada neste ato pelo procurador Sr. **Ademir Soares**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 13.485.250 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 036.065.858-02, residente na Rua Cláudio Augusto Barbieri, 81 – Jardim Peri - São Paulo – SP - CEP 02650-040, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do **vencedor do Lote 06**, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Material de Expediente e Informática nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para o **Lote 06** e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como vencedora do **Lote 06**, e, DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.055.604/0001-38, estabelecida na cidade de São Paulo-SP, na Rua Leandro Joaquim, 225, Jardim Peri, CEP: 02651-050, Telefone (11) 2258-8766 e e-mail: bbs.eletronica@ig.com.br.

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

OFERTA DE COMPRA BEC => 2019OC00009=> BRUNA BEZERRA						
LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA OFERECIDA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
6	Bateria de Lithium 3V Formato Botão CR2032.	20	UNID	GREEN	R\$ 4,44	R\$ 88,80
64	Pilha Pequena AAA Padrão.	120	UNID	ALFACELL R 06	R\$ 2,34	R\$ 280,80
65	Pilha Pequena AA.	155	UNID	ALFACEL LR 03	R\$ 2,15	R\$ 333,25
TOTAL						R\$ 702,85

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;